

ACTA Nº 13/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2010.-----**

--- Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Fernando Pereira Rodrigues, José Luís Serra Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se a falta por motivos profissionais, considerada desde já justificada pela Câmara Municipal, do Vereador José Manuel Temporão Monte.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos Membros desta para as suas intervenções no período antes da ordem do dia, tendo-se inscrito o Vereador Fernando Rodrigues para indagar sobre os concursos que decorreram para as áreas de informática e de psicologia, bem como, por outro lado, para manifestar a preocupação de algumas empresas sobre pagamentos em atraso desde Agosto do ano passado.-----

O Presidente começou por responder, em relação à questão levantada sobre os concurso, que o da área de Informática está a decorrer dentro da normalidade e que, em relação ao de psicologia, referiu que as provas foram corrigidas no CEFA. Acrescentou ainda a este respeito que do júri do concurso não fazem parte políticos mas sim Chefes de Divisão e

uma Técnica Superior. Relativamente ao concurso de psicologia referiu que foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas, a qual está a ser analisada. Quanto à questão levantada sobre a falta de pagamento de facturas disse duvidar que estejam por pagar facturas do mês de Agosto último, até porque os pagamentos das facturas referentes ao último mês de Dezembro já estão regularizados. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DE 26 E 31 DE MAIO DE 2010:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 26 e 31 de Maio corrente, pelo que as mesmas irão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário das respectivas reuniões. -----

**PONTO 2 – PROJECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA – RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO – ZONA 3”:-** Acerca deste assunto foi presente a informação interna nº 4902/2010, prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente que seguidamente se transcreve: -----

### **“DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE**

**Assunto: Projecto e Empreitada de execução da “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico – ZONA 3”**

---

#### **1 – Alteração ao projecto anteriormente aprovado**

O projecto anterior da obra da Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico – ZONA 3 fora aprovado em reunião da Câmara de 28 de Outubro de 2008.

## ACTA Nº 13/2010

Em face do parecer da Direcção da Cultura do Norte sobre o projecto de execução, foram introduzidas no projecto anteriormente aprovado algumas alterações, as quais já mereceram parecer favorável dessa Direcção Regional, embora condicionado à apresentação de elementos.

É o projecto alterado que agora é submetido a aprovação Camarária, bem como novos elementos necessários para o procedimento do concurso da empreitada.

**2 – Projecto de Arquitectura e de Especialidades**

O projecto contempla a parte Poente do Recinto Magistral que falta executar, correspondendo à zona entre a rua da Oliveira e a rua José Rodrigues (ruas incluídas).

O parecer da Direcção da Cultura do Norte é favorável, condicionado à apresentação de elementos. Esses elementos são a realização dos trabalhos arqueológicos em toda a área a afectar à obra, Plano de escavação e Plano de monitorização dos elementos patrimoniais existentes na área de intervenção. Os primeiros elementos – trabalhos arqueológicos já se encontram em execução avançada, prevendo-se a sua conclusão antes do início da empreitada. Os segundos e terceiros elementos serão fornecidos à Direcção da Cultura do Norte no início da empreitada, dado serem trabalhos incluídos na empreitada a serem fornecidos pelo empreiteiro adjudicatário.

Com essas condições, está o projecto de Arquitectura em condições de aprovação.

Os projectos de especialidades (Arruamentos, Paisagismo, Estruturas para construção do canal técnico, Infra Estruturas de abastecimento de água, de drenagem de Saneamento e de Águas Pluviais e Instalações Eléctricas – Iluminação Pública), são os necessários para a execução da obra, encontram-se completos com todas as peças escritas e desenhadas necessárias à correcta execução da respectiva especialidade e estão em condições de aprovação, ao abrigo do artigo 20º/8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**3 – Procedimento a adoptar**

Face ao valor estimado do contrato e ao tipo de obra a realizar, nos termos do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento a adoptar é o concurso público.

Face à estimativa orçamental, o valor base de concurso é de 2.200.000,00 €.

O prazo de execução da empreitada é de 365 dias.

**4 - Processo da empreitada**

O processo da empreitada encontra-se completo com todas as peças do procedimento e elementos da solução da obra, designadamente:

- Anúncio de abertura do procedimento;
- Programa de concurso; Caderno de encargos;

- Projecto de execução das obras a realizar, constituído pelo Projecto de Arquitectura/Arranjos Exteriores e Projectos das especialidades a realizar - Arruamentos, Paisagismo, Estruturas para construção do canal técnico, Infra Estruturas de abastecimento de água, de drenagem de Saneamento e de Águas Pluviais e Instalações Eléctricas – Iluminação Pública;
- Mapa de Quantidades de trabalhos e Lista completa de todas as espécies de trabalhos;
- Levantamento Topográfico;
- Reconhecimento Geotécnico;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em fase de projecto.

Os restantes elementos constantes do nº5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, ou não são exigíveis ou não se justificam em face do tipo e dimensão da empreitada, designadamente:

- alínea c) – Estudos Ambientais : Elemento não exigível pela legislação aplicável ao caso presente;
- alínea d) – Estudos de Impacte social, económico ou cultural : Elementos não necessários, dada a não existência de medidas de natureza expropriatória a realizar, nem ónus e servidões a impor. A obra consta da requalificação de zona urbana consolidada, sem alteração da rede viária existente;
- alínea e) – Ensaios laboratoriais ou outros : Elementos não necessários face ao tipo e dimensão da obra.

## **5 – Proposta de decisão**

Face ao exposto, **proponho o seguinte:**

**i) Que se aprove o projecto de execução de Arquitectura e de Especialidades da “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico – ZONA 3”.**

**ii) Que, nos termos dos artigos 36º do Código dos Contratos Públicos, se decida contratar e autorizar a respectiva despesa para execução da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico – ZONA 3” e nos termos do artigo 38º do citado Código se decida que o procedimento a aplicar seja o Concurso Público;**

## ACTA Nº 13/2010

iii) Que se aprove o anúncio de abertura de procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e os demais elementos da solução da obra referidos no nº4 da presente informação técnica e, se delibere mandar abrir concurso público para a adjudicação da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico – ZONA 3”

iv) Que nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, seja nomeado o júri do Concurso Público, que sugiro seja constituído pelos seguintes elementos:

- **Presidente:** Manuel Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- **Vogais:** Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente e Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras, Chefe da Divisão Administrativa;
- **Suplentes:** José Manuel Temporão Monte, Vereador da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Saneamento Básico.

À consideração superior, Valença, 5 de Junho de 2010. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, (a) Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da transcrita informação. -----

**PONTO 3 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV<sup>a</sup>. DE S. TEOTÓNIO E TROÇOS ADJACENTES DA AV<sup>a</sup>. DO COLÉGIO PORTUGUÊS” -**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** Foi presente o requerimento de Construções Artur Alves Freitas II, Lda, registado sob o nº 3640/2010 a solicitar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de “Requalificação Urbana da Av<sup>a</sup>. de S. Teotónio e Troços adjacentes da Av<sup>a</sup>. do Colégio Português, por mais 63 (sessenta e três) dias. A Câmara Municipal, atendendo à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo desta empreitada, a título gracioso, ficando sujeito o empreiteiro à apresentação do plano de trabalhos de acordo com a informação prestada acerca deste assunto respectiva. -----

Relativamente a este assunto foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta desde que esta prorrogação de prazo da referida empreitada não implique custos adicionais para a autarquia” -----

**PONTO 4 - REPÚBLICA DA GUINÉ – BISSAU – GEMINAÇÃO:-** Foi presente um ofício do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação (GEPC) da República da Guiné Bissau, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3159/2010, a solicitar a geminação deste Município com o Sector Cacheu, designadamente nas áreas de Saneamento Básico, Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Formação, Desporto e, na área Empresarial. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 5 - TRANSMISSÃO DE IMÓVEL – EMISSÃO DE PARECER-RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO:-** Foi presente o requerimento de Mário da Silva Fernandes e de Manuel Lourenço Bernardino, registado nesta Câmara Municipal sob o nº4817/2010, a solicitar o parecer desta mesma Câmara para a constituição em propriedade do prédio rústico denominado Leira das Pereira, composto de terreno de cultura e vinha, sito no Lugar da Pereira, com a área de 840m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o nº 2648 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº966/Ganfei. A Câmara Municipal — vista a informação que, acerca do requerido, foi prestada pelo Técnico Superior Jurista desta mesma Câmara Municipal, da qual consta, nomeadamente, que das transmissões em causa não visam nem resultam parcelamentos físicos em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana e, por outro lado, que a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal (artº 54º da Lei 91/95, de 2 de

ACTA Nº 13/2010

Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/03, de 23 de Agosto) —, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente pelo qual foi emitido parecer favorável à transmissão acima referida. -----

**PONTO 6 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO - 28º GRANDE PRÉMIO**

**DO MINHO – EMISSÃO DE PARECER:-** Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Guimarães, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4739/2010, a solicitar a emissão de parecer por parte deste Município relativamente à realização de uma prova de ciclismo denominada “28º Grande Prémio do Minho”, a levar a efeito pela Associação de Ciclismo do Minho, nos dias 18, 19 e 20 de Junho corrente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da dita prova. -----

Foi ainda presente a informação interna nº 2430/2010 prestada pelo Coordenador de Desporto desta Câmara Municipal, na qual propõe a colaboração financeira desta mesma Câmara na organização da Grande Prémio do Minho 2010. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação de Ciclismo do Alto Minho. -----

**PONTO 7 - FEIRA SEMANAL – TRANSFERÊNCIA DE LUGAR:-**

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 03 de Março do corrente ano, foi novamente presente o requerimento de António Lebreiro Gomes, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 1433/2010, a solicitar a transferência do lugar de feira de que é titular seu irmão João Lebreiro Gomes neste Concelho para si. -----

Foi ainda presente o requerimento de Silvério Araújo Dias, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3849/2010, também a solicitar a transferência do lugar de feira de que é titular para nome de sua esposa Maria Cidália Esteves Lopes. -----

No que a este ponto diz respeito, o Vereador Dr. José Luís Serra disse que, em relação ao requerimento apresentado por António Lebreiro Gomes, os Vereadores eleitos pelo PS

votarão favoravelmente, acreditando no comprovativo de doença. No entanto e em relação ao requerimento apresentado por Silvério Lourenço Araújo Dias, referiu que os mesmos Vereadores votarão contra pelos mesmos motivos que anteriormente os levou a votar contra idêntica solicitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de António Lebreiro Gomes e, por maioria, com votos contra dos Vereadores José Luis Serra, Fernando Rodrigues e Ângela Evangelista e com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, deferir o requerimento de Silvério Lourenço Araújo Dias. -----

**PONTO 8 - FREGUESIA DE S. JULIÃO – SINALIZAÇÃO:-** Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Julião, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3756/2010, a solicitar que esta Câmara Municipal que submeta a deliberação da Assembleia Municipal, a colocação de sinalização vertical “STOP” e “Aproximação de estrada com prioridade”. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a dita colocação de sinalização. -----

**PONTO 9 - APOIO SOCIAL – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO**

**DEGRADADA:-** Foi presente o requerimento de Maria Alice Chedas Silva, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 2191/2010, a solicitar a atribuição de apoio municipal à recuperação da habitação degradada. Acerca do assunto, foi prestada pela Técnico Superior de Serviço Social a informação que seguidamente se transcreve: -----

“Pela análise dos documentos verifica-se que a requerente é proprietária de vários imóveis. A morada da habitação para a qual solicita o apoio não corresponde à sua residência, pelo que se depreende tratar-se de uma segunda habitação. -----

Uma vez que este apoio tem como objectivo a execução e recuperação de habitações degradadas dos agregados familiares mais carenciadas do município, propõe-se o indeferimento do pedido. -----

## ACTA Nº 13/2010

De modo a ultrapassar e clarificar situações como esta, propõe-se uma alteração ao regulamento, devendo os candidatos cumprir o seguinte requisito " Não possuam prédios urbanos, com excepção da casa onde habitam". À consideração superior.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto e tomando em consideração a informação acima prestada, deliberou, projectar indeferir o requerido, com os fundamentos constantes da transcrita informação. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificar a requerente, nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação, vir dizer, querendo, o que se lhe oferecer acerca do indicado projecto de indeferimento. - - - - -

Foi ainda presente a informação interna nº 4673/2010, dos Serviços de Acção Social desta Câmara Municipal, a remeter o processo em que é requerente Ermelinda Pereira de Oliveira, para atribuição de apoio para recuperação da sua habitação sita na Travessa de Vilar de Lamas, nº 6, da freguesia de Arão, do concelho de Valença. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, mandar retirar o assunto para ser reanalisado e presente a uma próxima reunião, dado que lhe suscitou dúvidas quanto à titularidade da habitação. - - - - -

**PONTO 10 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS:-** Seguidamente foi presente o requerimento de Maria Angeles Gonzalez Lago, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4040/2010 a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal, referente ao mês de Abril último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção da taxa acima referenciada, por se tratar de situação de doença. - - - - -

**PONTO 11 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS — RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 08 de Junho corrente, que apresenta o total de disponibilidades de € 1.461.126,66 (um milhão

quatrocentos e sessenta e um mil cento e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

“Ciente”. - **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS**

**VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES**

**DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Foi presente a relação dos despachos proferidos pela

Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 25 de Maio último a

08 de Junho corrente. “Ciente”. -----

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, como forma de apoio nas despesas

tidas com o VI Encontro de Chefes e Sub-Chefes dos Bombeiros Voluntários do distrito de

Viana do Castelo. -----

**CONCESSÃO DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

ratificar os despachos pelos quais foram autorizadas as seguintes concessões de

transporte:-----

- Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, no dia 27 de Maio findo,

para deslocações ao Aterro Sanitário - Valorminho e ao Aquamuseu de Vila Nova de

Cerveira ( registo nº 4695/2010); -----

- Aos Jardins de Infância de Real – Gandra e de Bogim - Cerdal, no dia 01 de Junho

corrente, para deslocação a Mosteiró (registo nº4734 e 4733/2010); -----

- Ao Jardim de Infância de Pedreira - Ganfei, no dia 01 de Junho corrente, para uma

deslocação ao parque do rio em Friestas (registo nº4761/2010); -----

- Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho” para uma deslocação dos

alunos do 12º ano a Ganfei, hoje, (registo nº 4811/2010) e ainda para o pré-escolar do

Centro escolar de Valença no dia 01 de Junho corrente para uma deslocação à Sr.ª Da

Cabeça (registo nº 4300/2010); -----

ACTA Nº 13/2010

- Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, no dia 16 de Maio findo para uma deslocação a Famalicão (registo nº 4360/2010); -----
  - À Adoração Nocturna Masculina e Feminina de Valença, no dia 22 de Maio findo, para uma deslocação a Viana do Castelo (registo nº 4353/2010); -----
  - À Freguesia de Gandra, no dia 22 de Maio findo, para uma deslocação a Vila Nova de Cerveira (registo nº 4256/2010); -----
  - À Associação Cultural de Verdoejo, no dia 04 de Junho, para uma deslocação a Monção (registo nº 4732/2010); -----
  - Ao Coral Polifónico de S. Teotónio, no dia 04 de Junho corrente, para uma deslocação a Monção (registo nº 4607/2010). -----
- De seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de de transporte: -----
- Ao Coral Polifónico de S. Teotónio, no dia 04 de Setembro próximo, para uma deslocação a Pontareas (registo nº 4607/2010); -----
  - À A.P.P.A.C.D.M. Sub. Delegação de Valença, nos dias 25 e 26 de Junho corrente, para deslocações a Ponte de Lima ( registo nº4342/2010); -----
  - Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, no dia 17 de Junho para uma deslocação ao Centro de Estágios de Melgaço (registo nº 4605/2010); -----
  - Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, no dia 15 de Junho para uma deslocação dos alunos 4º ano à Sede do Agrupamento de acordo com o quadro apresentado (registo nº 4603/2010); -----
  - Ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Camponeses Minhotos”, nos dias 11 e 12 de Junho corrente, para uma deslocação ao aeroporto para recolher o grupo Argenteuil, que vem de Paris, França (registo nº4049 /2010). Para além da concessão do transporte também foi

deliberado, por unanimidade, conceder apoio para a estadia de tal grupo, nos termos da informação prestada. -----

Mais foi deliberado, agora por maioria, com votos contra dos Vereadores José Luis Serra, Fernando Rodrigues e Ângela Evangelista e com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, autorizar a cedência de transporte ao Aeroclube de Cerval, nos dias 12 e 13 de Junho corrente para deslocação a Valença e vice-versa, respectivamente, (registo nº 4697/2010). No que a este transporte diz respeito o Vereador José Luís Serra disse que, uma vez que o Aeródromo do Cerval não se encontra legalizado, se lhe afigura que apoiar um transporte para o Aeroclube parece imprudente por parte da Autarquia em colaborar com situações desta natureza, questionando se o processo para a concessão do transporte se encontra devidamente instruído. O Presidente da Câmara respondeu que o facto do Aeródromo não estar legalizado não é motivo para não se conceder o transporte ao Aeroclube de Cerval que se encontra legalizado. Referiu o facto de o evento ser objecto de uma reportagem, mencionada no roteiro referente a este assunto, e que apenas tem o significado de considerar importante a passagem dos aviões pela Praça Forte. -----

A Vereadora Ângela Evangelista não tomou parte nas deliberações respeitantes ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, por fazer partes dos corpos directivos. -----

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi autorizada a cedência das instalações da Biblioteca Municipal, nos dias 28 e 31 de Maio findo ao Eures – Transfronteiriço Norte de Portugal – Galicia, bem como, de um técnico de som (registo nº 4661/2010). -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, registando a intervenção de João Amorim Dias para se referir ao facto de um dos pontos

ACTA Nº 13/2010

debatidos nesta reunião lhe vir dar a razão esplanada aquando da sua passagem como membro da Assembleia Municipal no anterior executivo, no que concerne à empreitada que está a ser levada a efeito na zona da Cidade Nova. Referiu-se ainda aos cães vadios que deambulam pela sua freguesia, bem como aos problemas ambientais com que se depara tal freguesia, ao que o Presidente respondeu que algumas das situações já se estão a resolver e que outras se irão resolver dentro do possível. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas 10 horas e 30 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -